



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal O BANDEIRANTE
Ed (s) nº 1131 de 30-07-2013
Sec. Municipal
Responsável

DECRETO Nº056/2013

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DECRETA:

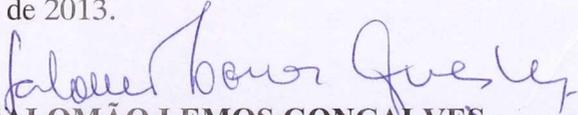
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, no dia 26 de julho de 2013 – Sexta- feira.

Parágrafo Único – O Ponto Facultativo dar-se-á em virtude da vinda do Papa Francisco ao Brasil, seguindo as legislações pertinentes do Governo Federal e Estadual.

Art. 2º - Os serviços administrativos da Prefeitura, Fundos e Secretarias retornarão em horário normal no dia 29 de julho de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2013.


SALOMÃO LEMOS GONÇALVES
Prefeito